



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Processo nº. Concorrência nº 004/2014

Contratado: Monteiro & Araújo LTDA

Interessado: Município de Itaituba

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Walmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE modelo III, Ginásio simples para eventos de 40m/s no Município de Itaituba.

Em análise:

Oitavo termo de aditamento correspondente a(o) Contrato Nº 0348/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa Monteiro & Araújo LTDA, cujo objetivo é a prorrogação da vigência do contrato com sua duração para 20/10/2020.

Constam no processo:

Memorando da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Solicitação de aditamento enviado pela contratada;

Justificativas;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Administração;

Parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI e apresentação de justificativa baseada no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, indica a possibilidade de aditamento;

Dos atos:

Fica alterada a vigência do contrato com duração para 20/10/2020;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, que em face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opina pela regularidade do Termo Aditivo.

Itaituba, 20 de março de 2020.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0068/2017